



---

## REGULAMENTO DO CURSO “ESCOLA DE GESTÃO 1ª edição 2025” PERFIL CURSISTA

### Conheça do curso

1. O curso Escola de Gestão - 1ª edição/2025 tem por finalidade preparar ou aprimorar os integrantes do Quadro do Magistério, notadamente aos que atuam nas unidades escolares da SEDUC-SP para o desenvolvimento de competências e habilidades relativas à liderança e gestão escolar.
2. O curso possui carga horária de 120 horas, a serem distribuídas em 10 (dez) módulos e será realizado por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA EFAPE), no formato síncrono e assíncrono.
3. As atividades/aulas síncronas serão conduzidas por professores titulares da Fundação Getúlio Vargas e mediadas por 2 (dois) Diretores Multiplicadores da SEDUC SP.
4. A certificação será emitida conjuntamente pela EFAPE e Fundação Getúlio Vargas, mediante o cumprimento dos critérios de frequência e aproveitamento disposto neste Regulamento.
5. Aos servidores efetivos o curso contará com um módulo adicional, denominado Módulo Internacional, que consiste em uma viagem para a Espanha de 01 (uma) semana, a ser disciplinado em regulamento específico.

### Objetivos

6. Promover formação técnica especializada mediante estratégias de trabalho colaborativo, propiciando a ampliação do referencial teórico, a troca de experiência e o compartilhamento de saberes entre os profissionais;
7. Desenvolver as competências e habilidades relacionadas à liderança e gestão escolar, por meio de estudos de caso reais e a aplicação prática de temas essenciais à gestão escolar;
8. Oferecer aprimoramento das práticas de liderança e gestão escolar, com vistas a melhoria das aprendizagens dos estudantes e dos resultados da escola;
9. Aprimorar ou preparar os profissionais para o exercício das funções de gestão escolar, com vistas à melhoria das ações a serem implementadas nas unidades escolares;
10. Ofertar formação continuada em serviço, em parceria com Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), contratada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP).

### Perfil dos Participantes I Carga Horária

11. Este curso destina-se aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério, que atuam nas Diretorias de Ensino e unidades escolares da rede pública estadual, na seguinte conformidade:



- a. Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, com exceção do supervisor que integrar a equipe de monitoramento do Projeto Gestão Educacional Paulista de que trata a Resolução Seduc nº 64, de 29/11/2024;
- b. Coordenador de Equipe Curricular;
- c. Professor Especialista em Currículo indicados pela SEDUC-SP.
- d. Diretor Escolar / Diretor de Escola e Vice-Diretor Escolar;
- e. Coordenador de Gestão Pedagógica;
- f. Coordenador de Gestão Pedagógica Geral;
- g. Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento;
- h. Professor categoria A ou F em exercício na sala de aula, com aulas atribuídas no ano de 2025 até o final da edição vigente do curso;
- i. Professor categoria O em exercício na sala de aula, com aulas atribuídas no ano de 2025 até o final da edição vigente do curso.

11.1 O participante do curso Escola de Gestão não poderá participar simultaneamente do Programa Multiplica SP #Professores ou #Coordenadores, independentemente se possuem ou não acúmulo de cargo, em razão da incompatibilidade de carga horária e do volume de atividades do curso.

11.2 Os profissionais quando possuírem acúmulo de cargo no âmbito da SEDUC- SP deverão realizar a sua inscrição somente uma única vez, em um dos cargos de ocupação.

11.3 Em caso de afastamento de profissionais para os Órgãos Centrais ou Diretorias de Ensino, os mesmos serão automaticamente desligados do Curso.

11.4 Nos casos de afastamento do Diretor de Escola/Diretor Escolar com fundamento na Resolução SEDUC nº 04, de 19-01-2024, o mesmo permanecerá no Curso.

11.5 As unidades escolares deverão organizar os horários de atividades síncronas de forma que o Diretor Escolar, Diretor de Escola, Vice-Diretor Escolar, Coordenador de Gestão Pedagógica/Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e o Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento não escolham os mesmos horários, visando assegurar o bom funcionamento da unidade.

11.6 É vedada a realização pelo Professor de qualquer atividade do Programa Escola de Gestão durante as aulas e momentos de interação com os estudantes.

11.7 O Supervisor de que trata o item 11, letra “a”, participante do Programa Multiplica SP #Diretores, mediante interesse e adesão, será reconduzido ao curso, passando a atuar simultaneamente como Supervisor Embaixador e cursista, com suas respectivas atribuições constantes nos artigos 8ºA e 9º da Resolução nº 100, de 12 de novembro de 2024 e alterações.

12. A carga horária do curso no perfil Cursista e Supervisor Embaixador será de 120 (cento e vinte horas), a serem distribuídas em 10 (dez) módulos conforme o disposto no tópico Estrutura do Curso e Cronograma (item 21 e seguintes deste regulamento).



13. Após o início do curso, mediante interesse do servidor, disponibilidade para preenchimento da vaga em aberto e atendimento de condições específicas, o cursista poderá ser realocado para o perfil de Diretor Multiplicador.

13.1 A carga horária do curso no perfil Diretor Multiplicador será disciplinada em regulamento específico.

### Sobre a inscrição

14. Serão ofertadas 15.600 (quinze mil e seiscentas) vagas.

15. As vagas serão ofertadas de acordo com o público-alvo e o período de inscrição:

Cargo / Função	Período de inscrição Plataforma SED
<ul style="list-style-type: none"><li>• Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, com exceção do profissional integrar a equipe de monitoramento do Projeto Gestão Educacional Paulista (Resolução Seduc nº 64, de 29/11/2023);</li><li>• Coordenador de Equipe Curricular; e</li><li>• Professor Especialista em Currículo indicados pela SEDUC-SP</li></ul>	06/12/ a 23/12/2024
<ul style="list-style-type: none"><li>• Diretor de Escola / Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar</li></ul>	06/12/ a 23/12/2024
<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador de Gestão Pedagógica;</li><li>• Coordenador de Gestão Pedagógica Geral;</li><li>• Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento; e</li><li>• Professor categoria A ou F em exercício na sala de aula, com aulas atribuídas no ano de 2025 até o final da edição vigente do Programa</li></ul>	13/12/ a 23/12/2024
<ul style="list-style-type: none"><li>• Professor categoria O em exercício na sala de aula, com aulas atribuídas no ano de 2025 até o final da edição vigente do Programa.</li></ul>	19/12/ a 23/12/2024

14.1 O supervisor de ensino/supervisor educacional que atuou no Programa Multiplica SP #Diretores, mediante interesse e adesão, será reconduzido ao curso, passando a atuar simultaneamente como Supervisor Embaixador e Cursista, com atribuições específicas constantes em resolução vigente.



15. Antes de se inscrever o interessado deverá ler todas as condições dispostas neste regulamento.

16. As inscrições serão realizadas por adesão na Plataforma **Secretaria Escolar Digital (SED)** de acordo com os requisitos dispostos na Resolução vigente e o perfil profissional de Cursista.

16.2 **O interessado em participar** deve realizar a inscrição, conforme o cronograma de disposto no item 14, escolhendo uma das opções de dia/período fixo para a realização de aulas síncronas:

<p style="text-align: center;"><b>Formação síncrona online</b> Dias úteis, em um dos períodos 8h às 9h30 10h às 11h30 13h30 às 15h 15h30 às 17h</p>
---

17. Antes de se inscrever, o interessado deverá ler todas as condições dispostas neste Regulamento e na Resolução Seduc nº 100/2024 (e alterações)

18. Uma vez inscrito, o cursista poderá, em qualquer tempo, desistir de sua inscrição, enquanto o período de inscrição estiver disponível e/ou, declinar do curso, a partir do momento em que ele já tiver iniciado.

18.1 Para desistência e/ou declínio, o cursista deverá acessar a Secretaria Escolar Digital (SED): EFAPE > Escola de Gestão > Inscrição Cursista Escola de Gestão.

### Período e plataforma do curso

19. O curso Escola de Gestão 1ª Edição/2025 será realizado no período de 24/02/2025 a 23/10/2025, podendo se estender até 12/12/2025 para os cursistas que necessitarem de refazimento segundo critérios estabelecidos no item 34 e seguintes.

20. Todas as atividades serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-EFAPE).

20.1 O Acesso ao curso será liberado de acordo com o cronograma das turmas, **a depender da data/horário fixo indicado no momento da inscrição/adesão e confirmação de matrícula:**

Público-alvo	Turmas: Dia da semana e horário fixo escolhido na inscrição	Início do curso no AVA EFAPE	Término do Curso no AVA EFAPE (turmas regulares)
Cursista	<a href="#">Turmas de Segunda-feira</a>	24/02/2025	18/10/2025
	<a href="#">Turmas de Terça-feira</a>	25/02/2025	20/10/2025
	<a href="#">Turmas de Quarta-feira</a>	26/02/2025	21/10/2025
	<a href="#">Turmas de Quinta-feira</a>	27/02/2025	22/10/2025



	<u>Turmas de Sexta-feira</u>	28/02/2025	23/10/2025
--	------------------------------	------------	------------

### **Atenção!**

- Ao concluir sua inscrição você:
  - não poderá participar simultaneamente do Programa Multiplica SP #Professores ou #Coordenadores, independentemente se possuir ou não acúmulo de cargo.
  - deverá ter ciência de que ocupará uma vaga no curso, não havendo troca de dia e horário da aula síncrona. Portanto, inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo até sua finalização, em dezembro de 2025.

### **Estrutura do curso I Realização das atividades**

21. O curso está estruturado em 10 (dez) módulos conforme as dimensões e temas abaixo:

<b>Dimensão</b>	<b>Módulo I Temas</b>
Gestão de Pessoas e Clima	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Liderança</li> <li>• Parcerias com a comunidade</li> <li>• Mediação de conflitos e vulnerabilidade escolar</li> </ul>
Gestão de Ensino e Aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio presencial em sala de aula e feedback formativo</li> <li>• Gestão de resultados e dados de plataformas educacionais</li> <li>• Metodologias ativas</li> </ul>
Gestão Organizacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de processos pedagógicos e administrativos</li> <li>• Gestão escolar participativa</li> </ul>
Gestão Estratégica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de sala de aula: cultura de altas expectativas de aprendizagem</li> <li>• Gestão estratégica focada na aprendizagem</li> </ul>

22. Este curso contará com carga horária de 120 (cento e vinte) horas:

22.1 A carga horária considera a integralidade dos Módulos ofertados pelo curso.

22.2 Cada módulo terá duração de aproximadamente 30 (trinta) dias, carga horária total de 12 (doze) horas para a realização de atividades assíncronas e síncronas;

22.3 As atividades assíncronas são compostas por materiais teóricos (textos e audiovisuais), atividades não-avaliativas, prova de múltipla escolha, produção de vídeo autoral e análise de vídeos, devendo ser realizadas fora da jornada de trabalho do servidor.

22.4 As atividades síncronas são compostas por 02 (duas) aulas, em cada módulo, de 1h30 (uma hora e trinta minutos) cada, totalizando 3 (três) horas por módulo, sendo conduzidas por um professor titular de Instituição de Ensino Superior - IES e mediadas por Diretores Multiplicadores ao longo do Curso, devendo ser realizadas em dia/horário fixo de escolha, conforme abaixo:



<b>Público-alvo</b>	<b>Atividades Síncronas I Realização</b>
Professor que atua na escola de tempo parcial com carga horária semanal a partir de 7 (sete) horas	em substituição a 2 (duas) Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), na unidade escolar
Professor que atua na escola de tempo parcial com carga horária de até 5 (cinco) horas	Fora da jornada de trabalho
Professor que atua em unidade escolar do Programa Ensino Integral (PEI)	Em substituição a Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo por Área de Conhecimento (ATPCA) ou no horário de estudo.

**22.5** O curso Escola de Gestão será realizado no período de 24/02/2025 a 12/12/2025, a depender do dia/horário fixo de escolha de aulas síncronas que permanecerão por todo o período do curso, com exceção dos momentos de refazimento de módulo (item 35), onde o cursista deverá escolher outro dia e horário para refazer o módulo reprovado.

<b>Formato</b>	<b>Duração (hora relógio)</b>	<b>Atividades do cursista</b>	<b>Período de realização</b>
Assíncrono	3 h	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fazer a leitura prévia do texto e demais materiais disponíveis em plataforma;</li> <li>Assistir ao vídeo do módulo.</li> </ul>	Fora da jornada de trabalho
Assíncrono	1 h	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar atividade no AVA-EFAPE.</li> </ul>	Fora da jornada de trabalho
Síncrono	1h30	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aula referente à discussão teórica do módulo apresentado.</li> </ul>	Em dia/horário fixo de escolha, a depender do público-alvo (item 22.4).
Assíncrono	1h	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prova de múltipla escolha com 10 questões, envolvendo a discussão teórica do módulo.</li> </ul>	Fora da jornada de trabalho
Síncrono	1h30	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aula referente à discussão prática.</li> </ul>	Em dia/horário fixo de escolha, a depender do público-alvo (item 22.4).
Assíncrono	4h	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção e postagem de vídeo, tendo como referência o case tratado;</li> </ul>	Fora da jornada de trabalho



		<ul style="list-style-type: none"> <li>Correção do vídeo produzido pelo colega de turma.</li> </ul>	
--	--	---	--

### Como realizar as atividades

23. O servidor deverá acessar o AVA-EFAPE utilizando-se do seu login e senha.

23.1 O cursista deverá utilizar o seu CPF (com 11 dígitos, sem pontos e sem hífen) nos campos “Usuário” e “Senha”, ou senha pessoal utilizada anteriormente.

24. As atividades síncronas serão realizadas totalmente à distância:

24.1 Autoinstrucional por meio do AVA-EFAPE

24.2 Mediação, tutoria e interação por meio do AVA-EFAPE, integrado ao *Microsoft Teams*.

25. O curso contará com 10 (dez) módulos, composto por um case e material teórico, 2 (duas) formações síncronas e 3 (três) atividades avaliativas: avaliação de questões objetivas sobre o conteúdo teórico, elaboração de um vídeo pelo cursista e avaliação do vídeo de um colega de turma.

26. O cursista deverá assistir ao *case*, fazer a leitura do material teórico e participar da primeira aula síncrona, na sequência realizar as questões avaliativas, participar da segunda aula síncrona, produzir e postar o vídeo e avaliar o vídeo de outro cursista. Essa será a sequência didática de cada módulo, na qual todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período determinado em cronograma.

27. As atividades avaliativas pertinentes ao aproveitamento do Cursista seguem abaixo:

27.1 Realizar todas as atividades avaliativas dentro do prazo estabelecido em cronograma.

27.2 Avaliação Objetiva composta por 10 (dez) questões (Peso: 50%).

27.3 Elaboração de um vídeo de autoria sobre o tema do módulo, onde receberá as informações e orientações para elaboração no AVA-EFAPE e nas aulas síncronas (Peso: 30%)

27.4 O Vídeo deverá ser elaborado com o tempo mínimo de 4 min e máximo de 8 min e manter a extensão mp4 para postar no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) dentro do prazo determinado em cronograma.

27.5 Análise do vídeo de um cursista (Peso: 20%)

27.6 Média para Aprovação 7,0

Exemplo de Cálculo para Média Final do Cursista:

Avaliação Objetiva	Elaboração do Vídeo	Análise do Vídeo
Nota: 7,0	Nota: 8,0	Nota: 7,0
Peso: 50%	Peso: 30%	Peso: 20%
<b>Média para Aprovação</b>	<b>7,0</b>	

$$(7,0 \times 0,5) + (8,0 \times 0,3) + (7,0 \times 0,2)$$

Média: (3,5) + (2,4) + (1,4) - **Média Final: 7,3 – Aprovado**



### **Atenção!**

Quanto às atividades avaliativas realizadas pelo cursista: é vedada a reprodução de qualquer conteúdo disponibilizado, exceto mediante autorização prévia expressa. O acesso aos vídeos não concede ao cursista quaisquer direitos sobre nomes, títulos, palavras, marcas, patentes, imagens, dados, informações ou outros materiais disponíveis na plataforma. Bem como, a utilização não autorizada ou a cópia indevida de qualquer conteúdo, sob pena de resultar em sanções legais e outras consequências previstas na legislação aplicável.

28. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma.
29. O servidor da SEDUC-SP deverá acessar o AVA-EFAPE por meio do canal “Soluções” ou diretamente na página do curso, disponível no site da EFAPE.
30. O cursista terá até 2 (duas) tentativa para realizar a Avaliação Objetiva dentro do período indicado no cronograma.
31. Será necessário visualizar todas as páginas do conteúdo para poder responder às questões avaliativas.
32. Se faz necessário cumprir cada uma das etapas dentro do módulo para que se avance para a etapa seguinte. A etapa anterior é pré-requisito e libera a etapa seguinte. Caso a etapa anterior não seja realizada, dentro do prazo estipulado em cronograma, isso impedirá a progressão e continuidade no módulo.
33. Encerrado o período para a realização do módulo, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

### **Refazimento do Cursista**

34. O cursista poderá, dentro do número de vagas oferecidas, refazer até 3(três) módulos, sendo que poderá refazer o mesmo módulo (tema) por até duas vezes, nos seguintes casos:
  - 34.1 Ausência na aula síncrona e não realização da aula assincronamente, as orientações para esse momento estarão no AVAEFAPE;
  - 34.2 Não realização, no prazo estipulado em cronograma, de alguma atividade dentro do percurso do módulo;
  - 34.3. Não atingimento do índice de aproveitamento estabelecido para cada atividade dentro do módulo bem como do índice de aproveitamento final do módulo.
35. As inscrições para o refazimento serão pela SED, de acordo com o cronograma a seguir:

<b>Turmas</b>	Inscrição para o 1º Refazimento	Inscrição para o 2º Refazimento	Inscrição para o 3º Refazimento
---------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------



Segunda-feira	26/05 a 30/05/2025	05/08 a 08/08/2025	04/11 a 07/11/2025
Terça-feira	26/05 a 30/05/2025	06/08 a 08/08/2025	04/11 a 07/11/2025
Quarta-feira	26/05 a 30/05/2025	07/08 a 08/08/2025	04/11 a 07/11/2025
Quinta-feira	26/05 a 30/05/2025	05/08 a 08/08/2025	04/11 a 07/11/2025
Sexta-feira	03/06 a 04/06/2025	05/08 a 08/08/2025	04/11 a 07/11/2025

35.1 Para acessar o AVA-EFAPE, o cursista deverá utilizar o seu CPF (com 11 dígitos, sem pontos e sem hífen) nos campos “Usuário” e “Senha”, ou senha pessoal utilizada anteriormente.

### Importante:

- As atividades síncronas que integram os módulos do 1º e 2º refazimento deverão ser realizadas em concomitância com o módulo que já estiver em andamento no 5º e 8º período concomitantemente, devendo o cursista dispor adicionalmente de 1h30/relógio durante o período de refazimento.
- O 3º e último período de refazimento, em caso de reprovação, ocorrerá após o término do curso. Neste caso você poderá realizá-lo no conforme o disposto no item 22.4

### Desligamento do Cursista

36. O desligamento do Cursista se dará nas seguintes situações:

36.1 Não comparecimento à formação síncrona, por mais de 4 (quatro) formações, ao longo do período de realização do curso.

36.2 Nota insatisfatória na avaliação, a partir do quarto módulo que não conseguiu refazimento.

36.3 Nota insatisfatória do vídeo, a partir do quarto módulo que não conseguiu refazimento.

36.4 Nota insatisfatória do vídeo avaliado, a partir do quarto módulo que não conseguiu refazimento.

36.5 Nota insatisfatória pela terceira vez consecutiva no mesmo módulo.

36.6 Não atendimento às normas de boa conduta com vistas a preservar um ambiente respeitoso e ético, propício à aprendizagem e troca de experiências.

### Avaliação e Certificação

37. Para ser aprovado, o(a) cursista, deverá ter a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nas aulas síncronas e aproveitamento de 70% (setenta por cento).

37.1 Para isso o cursista deverá participar dos 20 encontros síncronos podendo ter até 4 faltas para alcançar os 80% (oitenta por cento) de frequência e deverá realizar as atividades avaliativas (itens 22.5, 25 a 27) satisfatoriamente atingindo assim os 70% (setenta por cento) de aproveitamento no



cômputo geral do módulo e, também, individualmente, em cada uma das três atividades avaliativas.

38. Ao final de cada módulo, os cursistas terão acesso à Pesquisa de Satisfação, denominada “Avalie seu nível de satisfação geral”, e poderão avaliar o curso, opinando sobre a formação da qual participaram. A pesquisa terá como objetivo coletar dados para o aperfeiçoamento de futuras ações formativas da EFAPE e, por isso, a sua participação será fundamental. Lembramos que nenhum dado pessoal será divulgado, assegurando as diretrizes éticas da pesquisa.

39. Após o término do curso e sua respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), a EFAPE disponibilizará digitalmente o resultado da participação de todos os cursistas e, aos aprovados, fornecerá certificado por meio da ferramenta “Histórico de Participações”, disponível no site da EFAPE.

41. Tão logo o resultado de participação e os certificados aos aprovados sejam disponibilizados no “Histórico de Participações”, os cursistas serão informados e orientados para consulta e download.

42. Os cursistas terão um prazo de até seis meses (contados a partir da data de disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e emissão dos certificados) para solicitar a revisão de sua situação final por meio do canal “Fale com a SEDUC”.

43. Os cursistas poderão utilizar o certificado do curso para sua evolução funcional, desde que seja respeitada e considerada a legislação vigente para o quadro funcional de cada um, bem como para fins de classificação em processo de atribuição de aula.

### **Atenção!**

O cursista deverá atentar-se às regras definidas para cada conteúdo do curso e realizar as atividades, conforme a estrutura e o cronograma dispostos neste Regulamento.

**Fique atento! Atividades salvas e não enviadas serão desconsideradas.**

Importante: Após o período de seis meses da disponibilização da ação no “Histórico de Participações” e, portanto, da expedição do certificado aos aprovados, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista relativos ao curso, via canal “Fale com a SEDUC”.

### **Tire suas dúvidas**

44. Em caso de problemas e/ou dúvidas referentes ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale com a SEDUC”, que estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, e o atendimento será feito de segunda à sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.



45. Após o período de seis meses do término do curso, o acesso ao conteúdo deste será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale com a SEDUC”. Depois, não será possível solicitar retificações.

## Atribuições do perfil

**46. Perfil Cursista**, além do previsto em Resolução vigente, o cursista deverá

46.1 Acessar o curso, ler os textos de referência, aprofundar o estudo dos materiais indicados e participar de forma ativa e engajada, com a câmera aberta durante as atividades síncronas propostas dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.

46.2 Dispor de 1h30/relógio semanalmente, para participação das atividades/aulas síncronas, em dia útil/horário fixo de escolha, no período entre 8h e 18h55;

46.2.1 Além do previsto no item 47.2 dispor adicionalmente de 1h30/relógio na semana que refazer, conforme o caso (item 34), as atividades síncronas do (s) módulo(s) nos períodos dispostos no item 35 deste regulamento;

46.3 Acompanhar, no AVA-EFAPE, o status de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e conferindo também o prazo final de realização. Para isso, o cursista deve clicar sobre seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.

46.4 Comunicar via “Fale com a SEDUC” problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.

46.5 Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.

46.6 Modificar sua senha no primeiro acesso ao curso e mantê-la guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade todos os acessos realizados por meio dela. A senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.

46.7 Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma. Esses equipamentos devem dispor de programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

46.8 Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, deve clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à



direita da tela. O cursista deve também atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.

46.9 Participar das Pesquisas de Experiência, denominadas “Avalie sua Experiência”, e da Pesquisa de Satisfação, denominada “Avalie seu nível de satisfação geral”, do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.

46.10 Os cursos e ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEDUC-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, **é expressamente vedada** a utilização desse conteúdo para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como, por exemplo, na publicação em redes sociais e nos demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

### Configurações adequadas para acesso ao AVA–EFAPE

48. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

49. É de conhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC-SP se isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web e à manutenção de equipamentos.

50. Antes de iniciar a navegação no AVA-EFAPE, é importante verificar se o computador utilizado possui os seguintes requisitos:

	Mínimo	Recomendado
<b>Software usuário</b>	Google Chrome 74, Mozilla Firefox 74, Microsoft Edge ou Safari 12	Google Chrome 90, Mozilla Firefox 86, Microsoft Edge ou Safari 14
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Windows 7 Service Pack 1 ou superior;</li> <li>• MacOS Sierra e o MacOS High Sierra;</li> <li>• Ubuntu 18.10 Cosmic Cuttlefish;</li> <li>• Plugin Adobe Acrobat Reader atualizado;</li> <li>• Para cursos acessíveis:               <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Leitor de tela NVDA para 2020.1. (Sistema Windows);</li> <li><input type="checkbox"/> Orca Screen Reader (Sistema Linux – Ubuntu);</li> <li><input type="checkbox"/> VoiceOver (Sistema MacOS).</li> </ul> </li> </ul>	
<b>Hardware usuário</b>	1 GB de memória RAM	2 GB+ de memória RAM
	Resolução de tela mínima de 1024x768.	
<b>Rede de usuário</b>	Acesso à internet preferencialmente por meio de uma conexão banda larga.	
	1 mbps	2 mbps+

### Passo a passo para limpeza do navegador



51. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos apresentados a seguir.:

### **Mozilla Firefox**

- i. Abrir o Firefox.
- ii. Apertar a tecla “ALT” do teclado, para ver a barra de menu.
- iii. Selecionar “Ferramentas” e, em seguida, a opção “Limpar dados pessoais”.
- iv. Selecionar a aba “Avançado”, na nova janela.
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela.
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)

### **Google Chrome**

- i. Abrir o Chrome.
- ii. Clicar com o botão esquerdo do mouse no ícone composto de três traços localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Clicar em “Ferramentas”, na nova janela.
- iv. Clicar em “Limpar dados de navegação”, na nova janela.
- v. Selecionar “o começo”, no campo “Eliminar os seguintes itens desde:”.
- vi. Selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em cache”.
- vii. Clicar em “Limpar dados de navegação”.

### **Microsoft Edge**

- i. Abrir o Microsoft Edge.
- ii. Clicar no ícone composto de três bolinhas (“...”) localizado no canto superior direito da tela.
- iii. Selecionar “Histórico” e, depois, “Limpar dados de navegação”.
- iv. Selecionar o intervalo de tempo na caixa de seleção e todos os itens indicados na lista.
- v. Clicar no botão “Limpar agora”. (Essa janela será fechada automaticamente.)

### **Safari**

- i. Abrir o Safari.
- ii. Acessar o menu “Ajustes” > “Safari”.
- iii. Clicar em “Limpar histórico e dados dos sites”.

Obs.: A limpeza de histórico de navegação, cookies e dados do Safari não altera as informações de preenchimento automático.

- iv. Para limpar os cookies e manter o histórico de navegação, acessar “Ajustes” > “Safari” > “Avançado” > “Dados dos sites” e clicar em “Remover todos os dados”.

